

**Coordenação Geral de Pós-graduação da Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA FIOCRUZ**

**Chamada de Seleção Pública - Programa de Mobilidade Acadêmica**

A Coordenação Geral de Pós-graduação da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em conformidade com o PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA FIOCRUZ, faz saber, por via da presente chamada, que estão abertas inscrições para a seleção o Programa de Mobilidade Acadêmica.

A CGPG/VPEIC disponibiliza apoio financeiro para até 20 alunos de stricto-sensu, por ano, regularmente matriculados em programas de mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado da Fiocruz, alunos de pós-graduação (mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado, respeitando o calendário de entrega da documentação apresentado no item 8.

## **1. Objetivo**

Selecionar alunos de programas de mestrado acadêmico ou doutorado da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que tenham interesse em desenvolver projetos de pesquisa em unidades ou escritórios da Fiocruz, distintas daquelas nas quais estão regularmente associados, ampliando a possibilidade de capacitação técnico-científica dos pós-graduandos, induzindo uma formação mais ampla e diversificada de profissionais da saúde, além de amplificar as oportunidades de interdisciplinaridade.

## **2. Público**



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Ensino,  
Informação e Comunicação

Alunos regularmente matriculados em programas *stricto-sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado) da Fundação Oswaldo Cruz.

### 3. Requisitos e condições para participação do Programa de Mobilidade

O candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado em Programa de mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado da Fundação Oswaldo Cruz;
- Estar com o *curriculum vitae* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

### 4. Apresentação e envio das propostas

As propostas enviadas para avaliação deverão conter, além do *curriculum vitae*, atualizado na plataforma *Lattes*:

- Uma carta com a concordância do Coordenador do programa de pós-graduação;
- Uma carta de apresentação do orientador da dissertação ou tese;
- Uma carta do supervisor do estágio fora da sede indicando a anuência e definindo a atividade colaborativa;
- Comprovante de ciência da diretoria das unidades envolvidas na atividade;
- Envio do projeto de dissertação ou tese;

Envio de plano de trabalho, para um período máximo de 90 dias, que defina e explicita a atividade acadêmica e a relevância do período de estágio fora-de-sede

Os documentos, incluindo o currículo *Lattes*, deverão ser transformados em pdf.

As inscrições deverão ser encaminhadas para a Coordenação Geral de Pós-graduação (CGPG) da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), exclusivamente para o endereço [mobilidade.academica2017@fiocruz.br](mailto:mobilidade.academica2017@fiocruz.br) em PDF.

As datas de submissão são definidas no calendário apresentado no item 8 do edital. O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

- i. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação incompleta.
- ii. Ao inscrever-se no processo, o candidato estará reconhecendo a sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- iii. As propostas devem ser transmitidas a CGPG, até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem 8.
- iv. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a CGPG não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
- v. Será aceita uma única proposta por candidato.
- vi. A VPEIC não arcará com quaisquer custos adicionais aos limites estabelecidos nesta chamada.

## **5. Valores de referência para apoio financeiro**

O candidato selecionado nesta chamada com projeto aprovado receberá apoio de uma passagem de ida e uma passagem de volta para o cumprimento de suas atividades que serão estimadas com a demanda apresentada no projeto. Receberá ainda ajuda de custos (diárias) mensalmente que não deverá exceder o valor da bolsa do aluno segundo portaria conjunta da CAPES relativas aos valores das bolsas no país. Os critérios para concessão de passagens e diárias estão definidos no Manual da Fiotec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - SEGUNDA FASE – EXECUÇÃO DO PROJETO, nos itens 11 e 12.

## **6. Prestação de Contas**

Todo BENEFICIÁRIO de apoio financeiro concedido pela Fiotec - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde estará obrigado a prestar contas, parte integrante do Termo de Concessão e disponível na página da Fiotec. Os critérios para utilização dos recursos e procedimentos de prestação de contas

constam em manual específico disponível *online*:  
<http://www.fiotec.fiocruz.br/paginas/formularios/manual-fiotec-execucao.pdf>.

## 7. Julgamento e Seleção

A Coordenação Geral de Pós-graduação da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), constituirá um comitê assessor para a análise da documentação e projetos.

Serão convocados os candidatos aprovados em conformidade com as vagas ofertadas neste edital. Os demais classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ou não ser contemplados de acordo com a necessidade dos projetos.

## 8. Implementação do auxílio financeiro e número de vagas

Os auxílios financeiros serão implementados ao longo do período de um ano, sendo avaliados e concedidos a cada 3 meses de acordo com o calendário abaixo. Serão concedidos auxílios para até 5 estudantes de Pós-graduação por cada período compreendendo passagem e diária.

Envio da documentação	Resultado da avaliação	Data da atividade
28/04/2017	01/06/2017	A partir de 01/07/2017 até 30/09/2017
05/08/2017	01/09/2017	A partir de 01/10/2017 até 31/12/2017

## 9. Das disposições finais

Situações não previstas neste Edital serão examinadas e decididas pelo Comitê Assessor, dirigido pela Coordenadora Geral de Pós-graduação da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

## 10. Informações

Adelia Araujo

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

Coordenação Geral de Pós-Graduação

Pavilhão Mourisco - sala 7

Telefone: (21) 38851718/1607/1715



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Ensino,  
Informação e Comunicação

E-mail: [mobilidade.academica2017@fiocruz.br](mailto:mobilidade.academica2017@fiocruz.br)